

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGENCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: 1) **Pregão Eletrônico nº 9009/2026 - Prot. nº HMHG.2025.00005179-32** Cont. emp. serv. de nutrição clínica e serviço de copa em ambiente hospitalar e ambulatorial; o acolhimento das propostas dar-se-á as 08h00 do dia 08/01/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 22/01/2026**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 08/01/2026 no site <https://redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> ou pelo e-mail: pregao@redemariogatti.sp.gov.br.

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

Iguatemi Leasing Ltda.

CNPJ nº 08.696.096/0001-86 - NIRE 35.221.176.747

Ata da Reunião de Sócios Quotistas realizada em 12 de Dezembro de 2025

Data, Hora e Local: 12 de dezembro de 2025, às 11h00min, na sede social, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vila, 200 - 9º andar - parte - Jardim Europa, CEP: 01455-070. **Quórum:** Quotistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Dilene Rodrigues Teixeira; Secretário: Guido Barbosa de Oliveira. **Ordem do Dia e Deliberações:** Aprovar a redução do Capital Social da Sociedade, nos termos do Inciso II, do Artigo 1.082, da Lei 10.406/2002 ("Código Civil Brasileiro"). Foi aprovada, por unanimidade de votos, a redução do capital social da Sociedade, de R\$ 19.982.938,00 (dezenove milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e oito reais) para R\$ 2.558.938,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais), uma redução, portanto, de R\$ 17.424.000,00 (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e quatro reais), realizada mediante o cancelamento de 17.424.000 (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O valor correspondente às quotas canceladas será restituído à socia (Iguatemi) Empresa de Shopping Centers S.A., detentora de 99,99% das quotas da sociedade. A Sócia quotista Shopping Center Reunidos do Brasil Ltda., detentora de 0,001% das quotas da sociedade, renuncia expressamente ao recebimento de qualquer valor referente ao cancelamento das quotas ora aprovado. Em decorrência da redução de capital acima aprovada, decidem os sócios, de mútuo e comum acordo, aprovar a alteração da cláusula quinta do contrato social da sociedade, a qual passa vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas, em moeda corrente do País, é de R\$ 2.558.938,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais) dividido em 2.558.938 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:**"

Sócios-Quotistas	Nº de Quotas	Valor R\$
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	2.558.937	2.558.937,00
Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda.	01	1,00
Total	2.558.938	2.558.938,00

Parágrafo Único - A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócias. "Para os fins previstos no artigo 1.084, § 1º do Código Civil Brasileiro, a presente ata será publicada na forma da lei e, transcorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação, será levada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ocasião em que os sócios deverão também providenciar a correspondente alteração do contrato social da Sociedade, para alterar a cláusula referente ao seu capital social. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem deles quisesse fazer uso e ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata que representa a vontade dos presentes. **Mesa:** Dilene Rodrigues Teixeira - Presidente; Guido Barbosa de Oliveira - Secretário. **Sócios Quotistas:** Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. - Guido Barbosa de Oliveira - Diretor e Dilene Rodrigues Teixeira - Diretora; Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda. - Guido Barbosa de Oliveira - Diretor e Dilene Rodrigues Teixeira - Diretora.

SJRP Iguatemi Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 09.719.913/0001-37 - NIRE 35.222.473.940

Ata da Reunião de Sócios Quotistas realizada em 12 de Dezembro de 2025

Data, Hora e Local: 12 de dezembro de 2025, às 10h15min, na sede social, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vila, 200 - 9º andar - parte - Jardim Europa, CEP: 01455-070. **Quórum:** Quotistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Dilene Rodrigues Teixeira; Secretária: Guido Barbosa de Oliveira. **Ordem do Dia e Deliberações:** Aprovar a redução do Capital Social da Sociedade, nos termos do Inciso II, do Artigo 1.082, da Lei 10.406/2002 ("Código Civil Brasileiro"). Foi aprovada, por unanimidade de votos, a redução do capital social da Sociedade, de R\$ 330.736.130,00, (trezentos e trinta milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e trinta reais) para R\$ 315.924.130,00, (trezentos e quinze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e trinta reais), uma redução, portanto, de R\$ 14.812.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e doze mil reais), realizada mediante o cancelamento de 14.812.000 (quatorze milhões, oitocentos e doze mil reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O valor correspondente às quotas canceladas será restituído à socia (Iguatemi) Empresa de Shopping Centers S.A., detentora de 99,99% das quotas da sociedade. A Sócia quotista Shopping Center Reunidos do Brasil Ltda., detentora de 0,001% das quotas da sociedade, renuncia expressamente ao recebimento de qualquer valor referente ao cancelamento das quotas ora aprovado. Em decorrência da redução de capital acima aprovada, decidem os sócios, de mútuo e comum acordo, aprovar a alteração da cláusula quinta do contrato social da sociedade, a qual passa vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas, em moeda corrente do País, é de R\$ 315.924.130,00, (trezentos e quinze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e trinta reais) dividido em 315.924.130 (trezentos milhões, novecentos e vinte e quatro, cento e trinta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:**"

Sócios-Quotistas	Nº de Quotas	Valor R\$
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	315.924.129	315.924.129,00
Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda.	01	1,00
Total	315.924.130	315.924.130,00

Parágrafo Único - A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócias. "Para os fins previstos no artigo 1.084, § 1º do Código Civil Brasileiro, a presente ata será publicada na forma da lei e, transcorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação, será levada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ocasião em que os sócios deverão também providenciar a correspondente alteração do contrato social da Sociedade, para alterar a cláusula referente ao seu capital social. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem deles quisesse fazer uso e ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata que representa a vontade dos presentes. **Mesa:** Dilene Rodrigues Teixeira - Presidente; Guido Barbosa de Oliveira - Secretário. **Sócios Quotistas:** Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. - Guido Barbosa de Oliveira - Diretor e Dilene Rodrigues Teixeira - Diretora; Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda. - Guido Barbosa de Oliveira - Diretor e Dilene Rodrigues Teixeira - Diretora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 166/2025 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER EM PROVÁVEIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. O período de envio das propostas será a partir de 09/01/2026 às 17:00 até 26/01/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bl.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 26/01/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bl.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 09/01/2026. Orlândia, SP, 07 de Janeiro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Em 19/11/2025, às 9h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., na Rodovia dos Imigrantes km 28,5, Bairro Alvergnat, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, São Bernardo do Campo/SP. **CONVOCAÇÃO E MESA:** Dispensada, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404"), conforme consta na Mesa: Presidente: Marcelo Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da redução do capital autorizado da Companhia, atualmente fixado em R\$ 790.000.000,00, (setecentos e noventa milhões, zero reais), para que passará a ser de até R\$ 3.500.000,00, (três mil, novecentos e trinta e oito reais), uma redução, portanto, de R\$ 756.500.000,00 (setecentos e cinquenta e seis milhões, cincocentos e cinquenta e oito reais), dividido mediante o cancelamento de 756.500.000 (setecentos e cinquenta e seis milhões, cincocentos e cinquenta e oito reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O valor correspondente às quotas canceladas será restituído à socia (Ecorodovias Infraestrutura Logística S.A.), na data, à vista e em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição ("Anexo I"). Em decorrência do referido aumento, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 2.109.395.696,72, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.899.395.697 ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que passará a ser de até R\$ 3.500.000,00, (três mil, novecentos e trinta e oito reais), e (ii) a alteração do caput dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberação:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a única acionista aprovou: (i) o Aumento de Capital da Companhia no montante de R\$ 790.000.000,00 mediante a emissão de 790.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os acionistas (aumento de capital acima aprovado); (ii) a alteração das matérias acima, com consequente alteração da estrutura societária da Companhia, com a redação abaixo, bem como a consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir as alterações promovidas acima nos itens "I" e "II", passando a vigorar na forma do Anexo I à presente Ata ("Anexo II"). **Art. 5º.** O capital social é de R\$ 2.899.395.696,72, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.899.395.697 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...) **Art. 6º.** Fica autorizada a aumento do capital social, até o limite de R\$ 3.500.000,00, (três mil, novecentos e trinta e oito reais), dividido mediante a emissão de 756.500.000 (setecentos e cinquenta e seis milhões, cincocentos e cinquenta e oito reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O valor correspondente às quotas canceladas será restituído à socia (Ecorodovias Infraestrutura Logística S.A.), na data, à vista e em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição ("Anexo I"). Em decorrência do referido aumento, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 2.109.395.696,72, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.899.395.697 ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que passará a ser de até R\$ 3.500.000,00, (três mil, novecentos e trinta e oito reais), e (ii) a alteração do caput dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, com a redação abaixo, bem como a consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir as alterações promovidas acima nos itens "I" e "II", passando a vigorar na forma do Anexo I à presente Ata ("Anexo II"). **Art. 5º.** O capital social é de R\$ 2.899.395.696,72, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.899.395.697 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...) **Art. 6º.** Fica autorizada a aumento do capital social, até o limite de R\$ 3.500.000,00, (três mil, novecentos e trinta e oito reais), dividido mediante a emissão de 756.500.000 (setecentos e cinquenta e seis milhões, cincocentos e cinquenta e oito reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O valor correspondente às quotas canceladas será restituído à socia (Ecorodovias Infraestrutura Logística S.A.), na data, à vista e em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição ("Anexo I"). Em decorrência do referido aumento, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 2.109.395.696,72, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.899.395.697 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...) **Art. 6º.** Fica autorizada a aumento do capital social, até o limite de R\$ 3.500.000,00, (três mil, novecentos e trinta e oito reais), dividido mediante a emissão de 756.500.000 (setecentos e cinquenta e seis milhões, cincocentos e cinquenta e oito reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O valor correspondente às quotas canceladas será restituído à socia (Ecorodovias Infraestrutura Logística S.A.), na data, à vista e em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição ("Anexo I"). Em decorrência do referido aumento, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 2.109.395.696,72, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.899.395.697 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...) **Art. 6º.** Fica autorizada a aumento do capital social, até o limite de R\$ 3.500.000,00, (três mil, novecentos e trinta e oito reais), dividido mediante a emissão de 756.500.000 (setecentos e cinquenta e seis milhões, cincocentos e cinquenta e oito reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O valor correspondente às quotas canceladas será restituído à socia (Ecorodovias Infraestrutura Logística S.A.), na data, à vista e em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição ("Anexo I"). Em decorrência do referido aumento, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 2.109.395.696,72, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.899.395.697 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...) **Art. 6º.** Fica autorizada a aumento do capital social, até o limite de R\$ 3.500.000,00, (três mil, novecentos e trinta e oito reais), dividido mediante a emissão de 756.500.000 (setecentos e cinquenta e seis milhões, cincocentos e cinquenta e oito reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O valor correspondente às quotas canceladas será restituído à socia (Ecorodovias Infraestrutura Logística S.A.), na data, à vista e em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição ("Anexo I"). Em decorrência do referido aumento, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 2.109.395.696,72, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.899.395.697 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...) **Art. 6º.** Fica autorizada a aumento do capital social, até o limite de R\$ 3.500.000,00, (três mil, novecentos e trinta e oito reais), dividido mediante a emissão de 756.500.000 (setecentos e cinquenta e seis milhões, cincocentos e cinquenta e oito reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O valor correspondente às quotas canceladas será restituído à socia (Ecorodovias Infraestrutura Logística S.A.), na data, à vista e em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição ("Anexo I"). Em decorrência do referido aumento, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 2.109.395.696,72, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.899.395.697 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...) **Art. 6º.** Fica autorizada a aumento do capital social, até o limite de R\$ 3.500.000,00, (três mil, novecentos e trinta e oito reais), dividido mediante a emissão de 756.500.000 (setecentos e cinquenta e seis milhões, cincocentos e cinquenta e oito reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O valor correspondente às quotas canceladas será restituído à socia (Ecorodovias Infraestrutura Logística S.A.), na data, à vista e em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição ("Anexo I"). Em decorrência do referido aumento, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 2.109.395.696,72, totalmente subscrito e integralizado, representado por 2.899.395.697 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...) **Art. 6º.** Fica autorizada a aumento do capital social, até o limite de R\$ 3.500.000,00, (três mil, novecentos e trinta e oito reais), dividido mediante a emissão de 756.500.000 (setecentos e cinquenta e seis milhões, cincocentos e cinquenta